

APP-Sindicato: Av. Iguaçú, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: www.appindicato.org.br | Facebook: @appindicato • Presidente: Walkiria Olegário Mazeto
Secretário de Comunicação: Daniel Nascimento Matoso | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Jornalistas: Fabiane Burmester (4305-PR), João Paulo Nunes Vieira (11792-PR), Luís Lomba (99667/92 - RJ) e
Luiz Damasceno (MTb 14325). Diagramador: Rodrigo Romani (7756-PR) | Edição de vídeos: Luan P. R. de Souza.

Nº 1320

25 de janeiro de 2023

APP reivindica que a Seed faça mudanças na resolução de distribuição de aulas

Sindicato defende que participação no curso de formadores não seja critério na classificação dos(as) professores(as), entre outros pontos

A Seed está mantendo todos os critérios da resolução de distribuição de aulas, e até o momento, se nega a retirar a participação no curso de formadores como primeiro critério para classificação dos(as) professores(as). A APP reivindica também que seja revisto o critério de dias trabalhados na escola, que é injusto por incluir como falta as ausências de até três dias justificadas por atestado médico.

“Estamos na luta, estamos enfrentando essas situações e queremos que essas injustiças sejam corrigidas para que possamos começar o ano letivo de forma mais tranquila. Estamos unificados para combater todas as injustiças na distribuição de aulas”, afirma a secretária de Assuntos Jurídicos da APP, Marlei Fernandes.

Desde a publicação da Resolução 7976/2022, que regulamenta a distribuição de aulas do ano letivo de 2023, a APP realizou um estudo pedagógico e jurídico da resolução, identificando uma série de artigos que estão sendo questionados administrativamente e juridicamente. O Sindicato cobra respeito à hora-atividade de 1/3, isonomia no cômputo da hora-aula de professores(as), pedagogos(as) e readaptados(as), entre outros temas.

O ponto crítico da resolução é o artigo 19, que privilegia, na classificação dos(as) QPMs, os(as) educadores(as) que cumpriram maior carga horária no Grupo de Estudo Formadores em Ação, programa elaborado pela Seed. Para a APP, esse critério viola a isonomia na distribuição de aulas e reitera as políticas meritocráticas e punitivas da Seed.

Faltas – A resolução também inovou quando estipulou o critério classificatório para

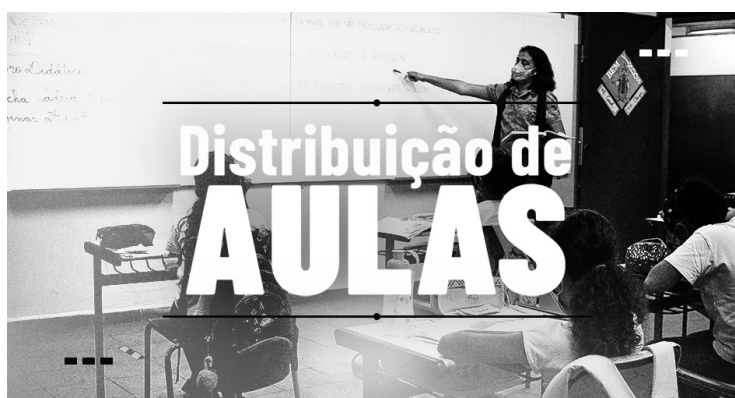


Imagem: Divulgação

“Estamos na luta, estamos enfrentando essas situações e queremos que essas injustiças sejam corrigidas para que possamos começar o ano letivo de forma mais tranquila. Estamos unificados para combater todas as injustiças na distribuição de aulas”, afirma a secretária de Assuntos Jurídicos da APP, Marlei Fernandes.

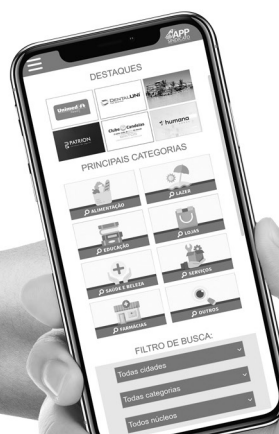
distribuição de aulas do padrão (QPM e QUP) o maior número de dias trabalhados durante o ano de 2022 e não excetua desta contagem os atestados médicos de até três dias, aqueles que devem ser entregues direto para chefia imediata. A APP defende o fim desse critério de classificação.

Outro questionamento é em relação às faltas dos dias de greve do ano passado. A APP defende que esses dias não sejam descontados na classificação, pois a greve é um direito de todos(as) os(as) trabalhadores(as) e definido em assembleia.

Caso entenda que seu direito foi violado na distribuição de aulas, os(as) sindicalizados devem procurar a APP-Sindicato, pelo telefone ou Whatsapp (41) 2170-2500. O sindicato também orienta o protocolo do requerimento disponível no link abaixo, diretamente ao NRE ao qual está lotado, além de enviar aos e-mails grhs.cpa@seed.pr.gov.br; grhs.seed@seed.pr.gov.br; ronimiranda@escola.pr.gov.br.

CONVÊNIOS APP-SINDICATO

De plano de saúde a comércios e serviços variados, sindicalizados(as) da APP têm acesso a inúmeros convênios de abrangência estadual e regional. Acesse nosso site e confira!



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL

A presidente da APP-Sindicato convoca os membros do Conselho Estadual da Entidade para reunião extraordinária, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2023, às 8h30min, na Sede Estadual da APP-Sindicato, Av. Iguaçú, 880, Curitiba, - PR, para tratar da seguinte pauta: **1.** Conjunturas nacional e estadual; **2.** Planejamento institucional; **3.** Pauta da categoria; **4.** Jornada de Lutas 2023 e Campanha Salarial; **5.** 4ª Plenária Intercongressual da CNTE; **6.** Outros Assuntos.

WALKÍRIA OLEGÁRIO MAZETO | *Presidenta*

ASSEMBLEIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente da APP-Sindicato convoca os/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Paraná da rede estadual e das redes municipais filiadas para assembleia estadual extraordinária, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2023, às 8h30min em primeira convocação e às 9 horas em segunda, no Espaço Cultural e Esportivo dos Bancários, Rua Piquiri, 380, Rebouças, Curitiba, - PR, com a seguinte pauta: **1.** Pauta da categoria; **2.** Jornada de Lutas 2023 e Campanha Salarial; **3.** Eleição de delegados/as para a 4ª Plenária Intercongressual da CNTE; **4.** Referendo da substituição de conselheiros/as no CEAE PR – Conselho Estadual de Alimentação Escolar.

WALKÍRIA OLEGÁRIO MAZETO | *Presidenta*

Não esquecer de trazer para o credenciamento da Assembleia Estadual o comprovante de sindicalização (contracheque, recibo ou extrato bancário, onde conste o desconto da mensalidade da APP) – Artigo 21 do Estatuto.

“Art. 21. Assembleia Estadual é instância soberana de deliberação da APP-Sindicato, ressalvadas as competências do Congresso Estadual.

§ 1º. A Assembleia Estadual é constituída pelos/as sindicalizados/as admitidos/as no mínimo 30 (trinta) dias antes da sua realização e quites com suas mensalidades;

§ 2º. As decisões da Assembleia Estadual devem ser tomadas por maioria simples dos votos dos/as sindicalizados/as presentes.”

ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS

– BOCAIÚVA DO SUL –

O Presidente do Núcleo Sindical Metropolitano Norte da APP Sindicato no uso de suas atribuições legais, convoca as(os) trabalhadoras(es) em educação pública da rede municipal de educação do município de Bocaiúva do Sul, para participarem da Assembleia Municipal extraordinária a ser realizada no dia 27/01/2023 (sexta-feira), em primeira chamada às 8h30 (oito horas e trinta minutos) em segunda chamada às 9h (nove horas), no Salão da Igreja Matriz, sito à rua Benjamim Constante Teixeira, 45, Bocaiúva do Sul, para tratar das seguintes pautas: 1) Definição do calendário e ações de mobilização para o pagamento do Piso de Magistério 2023 e dos anos anteriores; 2) Novas Sindicalizações e 3) Informes.

Vandré Alexandre B. da Silva - Pres. NS Metropolitana Norte

– TIJUCAS DO SUL –

A Presidenta da APP-Sindicato – Núcleo Curitiba Metropolitana Sul convoca toda a categoria da Educação Municipal de Tijucas do Sul para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária da Educação que acontecerá no dia 30/01/2023 (segunda-feira), com a primeira chamada às 17h15 (Dezessete horas e quinze minutos) e em segunda chamada às 17h30 (Dezessete horas e trinta minutos) na rua Pres. Medici, 209 – Centro (Salão da Paroquial Nossa Senhora das Dores) – Tijucas do Sul, para discutir coletivamente os seguintes pontos de pauta: 1) Conjuntura municipal sobre o reajuste do piso no plano de carreira; 2) Avaliação de ações de mobilizações; e 3) Encaminhamentos.

Simone Barbosa - Presidenta NS Curitiba Metropolitana Sul

– SÃO CARLOS DO IVAÍ –

O Presidente do Núcleo Sindical de Cianorte da APP-Sindicato, no uso de suas atribuições, convoca as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de São Carlos do Ivaí, para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 01/02/2023, em primeira convocação às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) e segunda convocação às 19h (dezenove horas), nas dependências da Câmara Municipal de São Carlos do Ivaí, sito à Av. Ivaí, 880, São Carlos do Ivaí, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Informes; 2) Mobilização; e 3) Greve.

Domingos Abel Gonçalves da Cruz Jr - Presidente NS Cianorte